CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/5/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 13/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

# INDICAÇÃO Nº 497 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL)

Propõe a instalação de semáforo para pedestres, na Rua Salgado Filho esquina com a Rua Manaus na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans verifique a possibilidade de instalação de semáforo para pedestres na Rua Salgado Filho esquina com a Rua Manaus.

E a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de Maio de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

**Justificação**

A presente proposta legislativa tem como foco a segurança dos pedestres que transitam no local supramencionado.

O movimento entre as ruas Salgado Filho e Manaus é intenso, tendo em vista que os alunos da Escola Aloys João Mann utilizam o cruzamento do semáforo para acessar a mesma e convivem diariamente com o risco de acidentes, nos horários que encerram as aulas que coincide com maior tráfego de veículos.

Solicitamos, portanto, as medidas cabíveis à solução tão esperada para o problema.

acpc